

EDITAL

---José Alexandre Silva Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Paredes, faz público que: --
Nos termos do número 8 do artigo 7.º da Resolução 30/2015 da Comissão Nacional de Proteção Civil, publicada em Diário da República n.º 88, II Série de 07 de maio de 2015, que se encontra aberto a consulta pública por um período de 30 dias, a contar da data deste edital, as componentes não reservadas (Parte I, II, III) do PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DO MUNICÍPIO DE PAREDES. -----
O referido plano encontra-se à disposição do público para consulta, no edifício da Câmara Municipal de Paredes, sito no Parque José Guilherme, durante as horas normais de expediente e no sítio oficial do município na Internet em www.cm-paredes.pt. -----
As propostas, observações ou sugestões deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal por via postal ou através do endereço eletrónico protecao.civil@cm-paredes.pt, dentro daquele prazo. -----
Para constar se lavrou o presente edital e outros do mesmo teor que vão ser afixados nos lugares do costume, bem como na página oficial da Câmara Municipal de Paredes em www.cm-paredes.pt. -----

---Paredes e Paços do Concelho, 25 de julho de 2022.-----

O Presidente da Câmara,



Alexandre Almeida, Dr.